



Faculdade de Medicina Nova Esperança
Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

EDITAL Nº 42/2012

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital, aprovado no CTA, pela Resolução nº 04/2012, de 01 de agosto de 2012, que rege o Processo Seletivo 2013.1.

Referido Processo Seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. Destina-se a classificar candidatos para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas no Curso de Graduação em Medicina para o semestre letivo de 2013.1;
2. Poderá participar deste processo o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou curso equivalente, ou que tenha diploma de graduação;
3. A inscrição poderá ser realizada de duas formas: pela internet, pelo site www.famene.com.br até o dia 13 de novembro de 2012 com o envio dos documentos até o dia 16 de novembro de 2012; na própria Faculdade, localizada na Av. Frei Galvão, nº 12, Bairro Gramame, João Pessoa-PB – CEP: 58067-695 - Fones: (83) 2106-4777 até o dia 16 de novembro; ou na Escola de Enfermagem Nova Esperança, localizada na Av. dos Tabajaras, nº 761, Centro, João Pessoa-PB – CEP: 58013-270 – Fone: (83) 2107-5757. Para efetuar sua inscrição, o candidato ou o seu procurador legalmente constituído deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição feita pela internet, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos locais indicados.
4. Aos candidatos que desejarem utilizar a nota do Enem referente aos anos 2010, 2011 ou 2012 ao processo seletivo da FAMENE do semestre letivo 2013.1 caberá ao mesmo ler integralmente o Manual do Candidato e a Resolução que regem o processo, que firmam as regras de utilização do Enem e condições deste Vestibular. Tais documentos estão disponíveis no site da instituição para download.
5. Meios de Inscrição:

- Inscrição via internet até dia 13/11/12, enviar os seguintes documentos pelo correio com Aviso de Recebimento até o dia 16 de novembro de 2012:

- a) cédula de identidade com foto recente (ou da CNH, ou de documento de Conselho de Classe Profissional, ou Passaporte com foto); b) 1 foto 3 x 4, recente;
- c) cédula do CPF; d) Ficha de Inscrição (com o questionário socioeconômico) preenchida, marcando a opção “SIM” ou “NÃO” para a utilização da nota do Enem,



anexando cópia autenticada em cartório da parte objetiva, quando for o caso; e) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.

- Inscrição Presencial até dia 16/11/12, entregar as cópias dos seguintes documentos:

a) cédula de identidade com foto recente (ou da CNH, ou de documento de Conselho de Classe Profissional, ou do Passaporte com foto); b) 1 foto 3 x 4, **recente**; c) cédula do CPF; d) preencher a Ficha de Inscrição (com o questionário socioeconômico) marcando a opção "SIM" ou "NÃO" para a utilização da nota do Enem, anexando cópia autenticada em cartório da parte objetiva, quando for o caso; e assinando o protocolo próprio; e) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.

6. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar-se no dia, local e hora marcados para a realização das provas munido **do Cartão de Inscrição, parte integrante deste processo, sem emendas ou rasuras**, e da cédula de identidade com foto recente (ou CNH, ou passaporte, ou documento de Conselho de Classe Profissional, com foto).

7. Não será permitida a entrada de veículos de candidatos, de seus parentes e/ou de acompanhantes no Centro de Ensino da Famene no dia do Vestibular 2013.1.

8. As provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação, Biologia, Química e Física serão realizadas no dia 24 de novembro, às 14 horas, no Centro de Ensino da FACENE/FAMENE, com término previsto para as 18h. As provas serão compostas de 60 (sessenta) questões objetivas no total, além da redação. O candidato somente poderá retirar-se da sala de exame após duas horas do início das provas.

9. A rasura ou preenchimento de mais de uma alternativa no cartão de respostas implicará na anulação da questão.

10. O vestibular 2013.1 da Famene tem caráter classificatório pela ordem decrescente da média ponderada obtida pelo candidato no conjunto das provas; e caráter eliminatório, se o candidato obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos na redação e/ou obtiver nota igual a zero na prova de qualquer matéria, e se desobedecer a quaisquer das recomendações contidas no item 4.2 Exclusão do Processo Seletivo, do Manual do Candidato.

11. a entrega do Cartão de Inscrição será feita exclusivamente na FAMENE ao candidato inscrito ou ao seu procurador legal, nos dias 21 a 22/11/2012, das 8h às 12 horas e das 13h às 17 horas. Fica reservado o dia 23/11, das 8h às 12 horas e das 13h às 16 horas para a entrega dos cartões aos candidatos retardatários, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00. **Não será permitida, em hipótese alguma, a entrega do Cartão de Inscrição, bem como o recebimento de**



documentos após os dias fixados neste Edital, Manual do Candidato e Resolução!

12. O candidato que tiver feito sua inscrição e não puder participar do Processo Vestibular por qualquer motivo, não terá direito à restituição da taxa de inscrição.

13. Serão admitidos recursos neste Vestibular desde que encaminhados apenas no dia 26 de novembro, das 8h às 12 horas, e das 14h às 16 horas, a contar da divulgação dos gabaritos. Os recursos devem ser encaminhados somente através do preenchimento do modelo próprio disponível no Manual do Candidato na parte em apêndice e entregue na secretaria da IES, até a data e horas previstas.

I- O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

II- A(s) eventual(is) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito das questões será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das provas.

III- Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de revisão através de e-mail, telefone, fax ou sedex para a FAMENE.

IV- Os candidatos cujos pedidos não tenham sido cadastrados devido ao não cumprimento das normas estabelecidas, não terão direito às revisões pretendidas.

V- Os resultados das revisões serão divulgados em até 24 horas, após análise da COMVEST, e estarão disponíveis, em sua totalidade, na própria IES.

VI – As provas estarão disponíveis apenas para consulta na secretaria da IES.

14. A Resolução do Conselho Técnico-Administrativo da FAMENE nº 04/2012, de 01 de agosto de 2012, que regulamenta o Processo Seletivo 2013.1, bem como as informações sobre o curso, o calendário e os programas das provas, normas de inscrição, classificação e matrícula, e outros dispositivos normativos estão contidos no Manual do Candidato 2013.1, que se encontra disponível no site www.famene.com.br.

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora